



PORTARIA Nº 043-2024 – CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA



PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora da Câmara
Municipal de Itabuna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 22, *caput*, da Resolução 16/90 – Regimento Interno da Câmara, e **CONSIDERANDO** que a servidora **Maria das Candeias de A. Souza**, portadora da matrícula nº 000042, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, teve suspenso o gozo das férias concedidas por meio da **Portaria nº 064, de 23 de novembro de 2023**, no interesse da Administração, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares à servidora da Câmara Municipal de Itabuna na forma do no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Este ato não implica em qualquer dispêndio financeiro para a Câmara de Itabuna.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:343153225
04

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente



PRESIDÊNCIA
(73) 2103-2101
presidencia@itabuna.ba.leg.br

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: [@camaradellabuna](https://www.instagram.com/camaradellabuna)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
MARIA DAS CANDEIAS DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	24/03/2022 A 23/03/2023	15/07/2024	13/08/2024